

EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/08/94



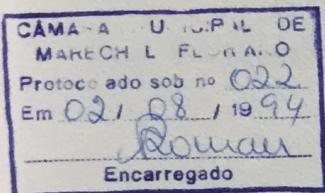
ORDEM DO DIA

EM 02/08/94

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 022/94



AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DE
AGROPECUÁRIA - AMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado à firmar convênio com a Associação Martinense de Agropecuária - AMA - Domingos Martins.

Art. 2º - O Convênio de que trata o artigo anterior, tem por finalidade de que a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano preste ajuda financeira à AMA, visando proporcionar aos agropecuaristas do Município de Marechal Floriano, assessoramento e assistência técnica veterinária, dando continuidade ao projeto de inseminação artificial em bovinos.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, ICMS, à conta de Dotação Orçamentária específica, constante do orçamento municipal.

Art. 4º - Em caso de rescisão, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a renovar a assinatura do convênio na época oportuna, assim, como todos os termos aditivos que se fizerem necessários.

35



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de agosto de 1994

Comissão de Finanças e
Orçamento. AMARILTO KLEIN

Em 02 / 08 / 94

ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final. NIDES DE FREITAS

Em 02 / 08 / 94

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanidade
SALA DAS SESSÕES 02 / 08 / 94

Rubrica do Presidente